

PORTARIA Nº 1687, de 30 de outubro de 2017.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 939437, observando o disposto no art. 72 da Lei Estadual nº. 9.433/2005,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para compor uma **Comissão Permanente de Licitação da UESB, Campus Universitário de Jequié**, com o fim específico de receber, analisar, julgar, adjudicar e realizar todos os atos legais necessários ao cumprimento dos objetos das licitações, nas modalidades Carta Convite, Tomada de Preços e Concorrência:

• **ENOCH EDUARDO SOUSA FILHO**, cadastro nº. 72.444574-0, lotado na Gerência Administrativa – Campus de Jequié, na condição de Presidente;

• **FRANCISCO ÂNGELO DE ALMEIDA NETO**, cadastro nº. 72.315780-7, lotado na Unidade de Informática - Campus de Jequié, na condição de Vice-Presidente;

• **ROQUELINA SANTANA**, cadastro nº. 72.000270-2, lotada no Protocolo – Campus de Jequié, na condição de Membro;

• **AGTON SANTOS FERREIRA**, cadastro nº. 72.445623-8, lotado na Gerência Administrativa – Campus de Jequié, na condição de Membro;

• **DANIELLE LIMA SANTOS**, cadastro nº. 72.444656-8, lotada na Gerência Administrativa – Campus de Jequié, na condição de Membro;

• **KATIUCE DA SILVA BARRETO FERNANDES MORAES**, cadastro nº. 72.445589-2, lotada na Coordenação de Compras – Campus de Jequié, na condição de Membro;

• **EMILY ALVES CRUZ MOY**, cadastro nº 72.544478-9, lotada na Coordenação de Apoio Administrativo – Campus de Jequié, na condição de Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR